



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4853/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 1ª Vara Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nos dias 13 e 14 de outubro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, magistrado designado para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, nos períodos de 16 a 19 de outubro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de outubro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de outubro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente